



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A Nº 278/2021.

02 de Setembro de 2021

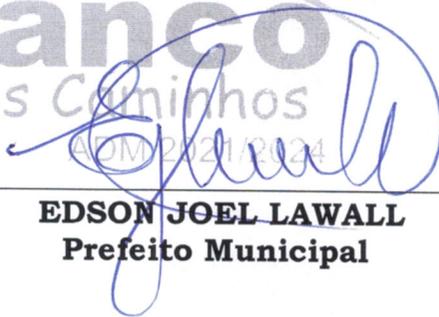
**TORNA SEM EFEITO A
PORTARIA 274/2021.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA SEM EFEITO, a contar de 03 de Setembro de 2021 a Portaria 274/2021 de 31 de Agosto de 2021, que contratava Psicopedagogo Institucional, por desistência do candidato (a) à vaga.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 02 dias do Mês de Setembro de 2021.**

Registre-se e Publique-se:

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos


AOM 2021/004

**EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal**